

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2026

Autor: Mesa Diretora

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT, Subsede de Araguaiana/MT.”

A Câmara Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **aprova** e o Prefeito Municipal **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** o **Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT, Subsede de Araguaiana/MT**, entidade de natureza sindical e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.007.842/0101-05, com sede na **Rua Maria Luísa Araújo, nº 200, Bairro Saveco, no município de Araguaiana – MT.**

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior deverá manter suas atividades voltadas ao interesse social e educacional, promovendo ações em defesa da educação pública, da valorização dos profissionais da educação e do desenvolvimento social da comunidade.

Art. 3º A entidade deverá apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Público Municipal, relatório de suas atividades e prestação de contas de suas ações institucionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 24 de março de 2026.

Mesa Diretora:

JUAREZ GOMES DA SILVA – PRESIDENTE

KELITON PEREIRA GERRA – VICE-PRESIDENTE

VALDEMAR SALDANHA BRAGA NETO – PRIMEIRO SECRETÁRIO

VICENTE PEREIRA DO ROSÁRIO- SEGUNDO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que **declara de Utilidade Pública Municipal o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT, Subsede de Araguaiana/MT**, entidade representativa dos profissionais da educação pública do município.

O SINTEP/MT possui trajetória histórica consolidada na defesa da educação pública em Mato Grosso. Sua origem remonta à antiga **Associação Mato-grossense de Professores Primários (AMPP)**, fundada em 1966, que posteriormente passou por transformações institucionais até constituir-se como Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP/MT.

No município de Araguaiana, a subsede da entidade possui atuação efetiva desde o processo de emancipação municipal, com registros formais e organização administrativa voltada à representação dos trabalhadores da educação básica, abrangendo professores, técnicos administrativos educacionais e profissionais de apoio administrativo das redes estadual e municipal.

A entidade desenvolve atividades voltadas à **organização da categoria dos trabalhadores da educação**, promovendo a valorização profissional, o fortalecimento das políticas públicas educacionais e a defesa de uma educação pública gratuita e de qualidade, conforme os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988.

A subsede do SINTEP/MT em Araguaiana encontra-se devidamente constituída e registrada, possuindo sede no município, diretoria regularmente instituída e pleno funcionamento de suas atividades institucionais. Ressalte-se ainda que a entidade **não possui fins lucrativos e não remunera os cargos de sua diretoria**, atuando exclusivamente na promoção dos interesses coletivos da categoria e da sociedade.

Diante da relevância social, educacional e institucional da entidade para o município de Araguaiana, o reconhecimento de sua **Utilidade Pública Municipal** representa medida justa e adequada, permitindo o fortalecimento de suas atividades e o reconhecimento formal de sua contribuição para o desenvolvimento da educação pública local.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaiana – MT, 24 de março de 2026.

Mesa Diretora:

JUAREZ GOMES DA SILVA – PRESIDENTE

KELITON PEREIRA GERRA – VICE-PRESIDENTE

VALDEMAR SALDANHA BRAGA NETO – PRIMEIRO SECRETÁRIO

VICENTE PEREIRA DO ROSÁRIO- SEGUNDO SECRETÁRIO